

**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE  
FREGUESIA  
PROTOCOLOS ESPECIAIS**

Considerando as razões e fundamentos da Delegação de Competências constantes na minuta de "protocolos especiais" a celebrar com as Juntas de Freguesia, aprovada em reunião de Câmara de 2006.02.15 e na sessão da Assembleia Municipal de 2006.02.18, com as alterações que lhe foram introduzidas, aprovadas em reunião do Executivo datada de 2008.04.02 e na sessão da Assembleia Municipal de 2008.04.18;

Considerando que na reunião de Câmara de 2008.03.05 foi aprovada a elaboração do projecto relativo à obra "Ampliação da rede de abastecimento de água aos lugares de Vilar de Cima e de Baixo" a executar na Freguesia de Borba de Godim;

Considerando que o esse projecto relativo já se encontra concluído;

Proponho a celebração do protocolo abaixo indicado, nos termos aprovados e referentes a obras previstas e inscritas no orçamento municipal no capítulo zero um zero dois zero um e económica no capítulo zero oito, grupo zero cinco, artigo zero um e número zero dois e previstas no Plano de Actividades Municipais no projecto de acção número zero dois zero dois.

**Valor a transferir**

(correspondente a 100% do orçamento)

**BORBA DE GODIM**

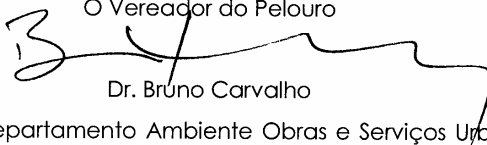


CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
VEREACÃO

Acta n.º 15  
2008.08.20

Ampliação da rede de abastecimento de água aos lugares de Vilar de Cima e de Baixo ..... 112.952,21€  
Felgueiras, 1 de Agosto de 2008

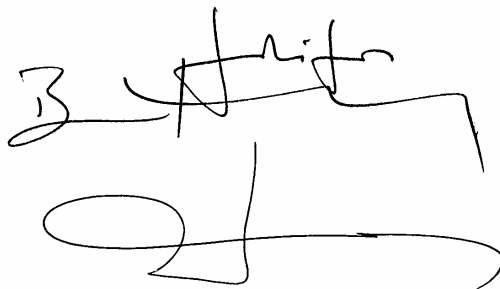
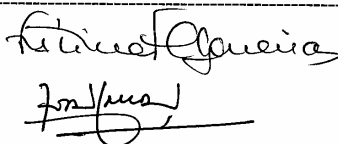
O Vereador do Pelouro



Dr. Bruno Carvalho

O Director do Departamento Ambiente Obras e Serviços Urbanos, Eng. José Ferreira, prestou a informação datada de 24 de Julho de 2008 em anexo. A Sr.ª Presidente da Câmara proferiu em 19 de Agosto de 2008 o seguinte despacho: Atenta a informação e, apesar de não esclarecer sobre os termos do deliberado, nomeadamente quanto às percentagens no referente às pavimentações, aprovo os presentes valores a protocolar devendo o DOASU esclarecer e, caso necessário, corrigir. À reunião".

Deliberação – Aprovada nos termos e condições constantes do despacho da Sr.ª Presidente da Câmara acima transcrito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



*A reunião para elaboração dos trabalhos, tal como já foi decidido em reunião em 07/25/19*



**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DEP. OBRAS AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

*Atente a importância e, apesar de não se tratarem sobre o teor do deliberação, a importância que tem para as percentagens no que diz respeito à percentagem, após os presentes valores a proporção da devida DOASU e de acordo com a necessidade, é a seguinte. A reunião.*

*08.28.19 HGP*

**ASSUNTO: PROTOCOLOS A REALIZAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**

Exmº. Sr. Vereador  
Dr. Bruno Carvalho

Em conformidade com o solicitado informo que das juntas de freguesia que tiveram luz verde para abrirem concursos para a realização de protocolos, na sua maioria já se abriram as propostas, já foi realizado o mapa comparativo e a respectiva análise de propostas, tendo dado os seguintes resultados:

**MACIEIRA DA LIXA**

Base da proposta – 123.246,20 €

Propostas por ordem crescente do seu valor das firmas concorrentes:

- Irmãos Moreiras, SA	113.886,60 €
- Rodrigo Silva & Silva, Lda	114.451,12 €
- Higinio Pinheiro & Irmão, Lda	133.651,77 €
- Urbanop	167.822,74 €
- Cândido José Rodrigues	250.153,00 €

Após a análise de propostas o sentido de adjudicação vai para a firma Irmãos Moreiras, SA, pelo valor de 113.886,60 € mais IVA.

**IDÃES**

Base da proposta – 99.836,87 €

Propostas por ordem crescente do seu valor das firmas concorrentes:

- Rodrigo Silva & Silva, Lda	90.480,66 €
- Irmãos Moreiras, SA	93.560,46 €
- Socopul	104.215,47 €
- Higinio Pinheiro & Irmão, Lda	109.957,01 €
- Urbanop	136.709,25 €
- ABB, SA	187.646,92 €
- Cândido José Rodrigues	194.822,39 €

Após a análise de propostas o sentido de adjudicação vai para a firma Rodrigo Silva & Silva, Lda pelo valor de 90.480,66 €, mais IVA.

**BORBA GODIM**

Base da proposta – 124.240,50 €

Propostas por ordem crescente do seu valor das firmas concorrentes:

\*

- José Barbosa Pinto & Filhos, Lda	112.952,21 €
- Rodrigo Silva & Silva, Lda	115.770,80 €
- Irmãos Moreiras, SA	118.143,50 €
- Hígino Pinheiro & Irmão, Lda	137.890,12 €
- Socopul	150.565,26 €
- Urbanop	184.238,52 €
- Cândido José Rodrigues	255.595,00 €

Após a análise de propostas o sentido de adjudicação vai para a firma José Barbosa Pinto, pelo valor de 112.952,21 € mais IVA.

#### REFONTOURA

Base da proposta – 17.278,70 €

Propostas por ordem crescente do seu valor das firmas concorrentes:

- José Barbosa Pinto & Filhos, Lda	16.412,64 €
- Hígino Pinheiro & Irmão, Lda	17.185,47 €
- Rodrigo Silva & Silva, Lda	20.549,10 €
- Irmãos Moreiras, SA	21.999,61 €
- Cândido José Rodrigues	25.622,00 €

Após a análise de propostas o sentido de adjudicação vai para a firma, José Barbosa Pinto & Filhos, Lda, pelo valor de 16.412,64 €, mais IVA.

#### VILA COVA DA LIXA

Base da proposta – 83.284,66 €

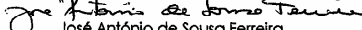
Propostas por ordem crescente do seu valor das firmas concorrentes:

- Rodrigo Silva & Silva, Lda	72.637,31 €
- Irmãos Moreiras, SA	73.830,36 €
- Hígino Pinheiro & Irmão, Lda	89.200,08 €
- Socopul	89.062,39 €
- Urbanop	99.926,53 €
- PACOSAM- Pavimentos e Construções, Lda	103.727,04 €
- Cândido José Rodrigues	123.604,34 €

Após a análise de propostas o sentido de adjudicação vai para a firma Rodrigo Silva & Silva, Lda, pelo valor 72.637,31 €, mais IVA.

À Consideração Superior a Realização de protocolo.

O Director do Departamento de Obras Ambiente e Serviços Urbanos

  
José António de Sousa Ferreira  
Felgueiras, 24 de Julho de 2008